



Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Pesquisa – Propesq
Superintendência de Projetos

Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), e Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) – 2021/2022



CENTRO DE DESPORTOS

Este relatório sintetiza as informações julgadas pertinentes, relativas às atividades da Comissão de Seleção e Acompanhamento dos Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Pesquisa Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC-Af/CNPq e BIPI/UFSC), ciclo 2021/2022, no âmbito do Centro de Desporto designada pelo Diretor do Centro de Desporto, conforme Portaria n.º 019/2021/CDS, de 22 de abril de 2021.

1. Reuniões de trabalho:

1ª Reunião: 27 de Abril de 2021, em ambiente virtual no seguinte endereço eletrônico: <https://meet.google.com/eeu-ajcu-tkd>

2ª Reunião: 19 de Maio de 2021, em ambiente virtual no seguinte endereço eletrônico: <https://meet.google.com/eeu-ajcu-tkd>

2. Participantes:

2.1. Membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento:

1. Prof. Ricardo Dantas de Lucas (Presidente), Departamento de Educação Física, e-mail: ricardo.dantas@ufsc.br
2. Prof. Tânia Rosane Bertoldo Benedetti, Departamento de de Educação Física, e-mail: tania.benedetti@ufsc.br
3. Prof. Fernando Diefenthaler, Departamento de de Educação Física, e-mail: fernando.diefenthaler@ufsc.br
4. Prof. Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, Departamento de de Educação Física, e-mail: luiz.guilherme@ufsc.br
5. Prof. Tiago Turnes, Departamento de de Educação Física, e-mail: tiago.turnes@ufsc.br
6. Prof. Michel Milistetd, Departamento de de Educação Física, e-mail: michel.milistetd @ufsc.br

3. Atividades desenvolvidas pela comissão:

3.1. Discussão sobre o *modus operandi* da Comissão

Na primeira reunião o Sr. Presidente desta Comissão deu início aos trabalhos e apresentou as orientações gerais para a Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa 2021/2022 de acordo com as orientações fornecidas pela Superintendecia de Projetos via Coordenadoria do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica, a todos os presidentes das comissões locais, via reunião em ambiente virtual.

Portanto, na primeira reunião da Comissão foi esclarecido a necessidade da leitura do Edital em sua íntegra e se atentarem aos prazos vigentes no referido Edital. O presidente da Comissão delegou os projetos para os avaliadores e discutiu a respeito dos possíveis impedimentos por conflito de interesse. Feitos os ajustes necessários, resultaram entre 3 e 4 projetos a serem avaliados por cada membro desta Comissão. Em comum acordo foi estabelecido um prazo de 21 dias para finalizar as avaliações e uma nova reunião foi realizada. Foram analisadas as notas parciais dos avaliadores, sendo reanalisadas aqueles com um coeficiente de variação $[(DP/Média)*100]$ superior a 5%, a fim de atenderem a este critério de concordância.

3.2. Atividades dos Membros e do Presidente da Comissão:

O presidente da Comissão foi o responsável por intermediar o diálogo entre a Comissão de avaliação e a Pró-Reitoria de Pesquisa; responsável por repassar à toda a Comissão os encaminhamentos da Pró-Reitoria de Pesquisa quanto à forma de se proceder a avaliação em relação aos critérios estabelecidos no atual edital; responsável por verificar junto a cada membro da Comissão a forma de se preencher a plataforma PIBIC/UFSC; responsável por sugerir a dinâmica do processo de trabalho de toda a Comissão; responsável por redigir o relatório de atividades da Comissão.

Os membros da Comissão ficaram responsáveis por avaliar o enquadramento de cada uma das propostas apresentadas no Centro de Desportos; ficaram responsáveis por fazerem a análise de mérito, que engloba o perfil do orientador, projeto de pesquisa e do plano de atividades para os bolsistas e ficaram responsáveis por aprovar o relatório final de atividades da Comissão.

4. Definição dos critérios de avaliação dos projetos:

4.1. Critérios adotados para a avaliação

A avaliação de cada Proposta foi feita em duas etapas: a) verificação do enquadramento e, b) avaliação do mérito.

Na etapa de verificação do enquadramento foram sumariamente desclassificadas as propostas, ou proponentes, que se enquadraram em, pelo menos, um dos casos a seguir: a) ausência de qualquer documento ou item obrigatório exigido no Formulário IC Online; b) não atendimento a todos os itens dos requisitos de elegibilidade apresentados no atual edital; c) proponente que tenha sido contemplado com bolsa no exercício anterior e que apresentou qualquer inadimplência com o PIBIC/UFSC na data de término do período de inscrição.

A etapa de avaliação do mérito foi feita com base em dois grupos de critérios: a) o perfil do(a) orientador(a), com peso de 60% na avaliação e, b) o Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades para o bolsista, com peso de 40%.

4.1.1. Pontuação do Orientador (Requisitos mínimos)

O perfil do(a) orientador(a) foi avaliado mediante os seguintes elementos: a) quantidade e qualidade da sua produção científica dos últimos três anos, contadas desde janeiro de 2018 até a data da inscrição da proposta, utilizando como parâmetro de qualidade os respectivos estratos da área 21 do Qualis/CAPES em relação às publicações realizadas (peso 35%); b) detenção de bolsa de produtividade no CNPq (PQ ou DT) na data de término do processo de inscrição (peso 10%); c) orientações e coorientações de Iniciação Científica, especialização, mestrado e doutorado em andamento e concluídas com sucesso de janeiro de 2018 até a data da avaliação da proposta (peso 15%); d) tempo de titulação, em que proponentes com até cinco anos de titulação no doutorado receberam pontuação adicional (peso 10%) conforme estabelecido no edital (Item 7.2.4.e).

Para a análise do perfil do(a) orientador(a) foi levada em consideração as informações que eles adicionaram no momento da inscrição em relação à quantidade/qualidade (Qualis/CAPES) de artigos, trabalhos completos, organização de livros, redação de capítulos de livros, recebimento de prêmios, concessão de patentes, orientações e coorientações concluídas e em andamento em todos os níveis de

formação. Para comprovar tais informações prestadas no momento da inscrição, a Comissão analisou as informações prestadas com o que constava no Currículo Lattes de cada requerente. O Currículo Lattes foi considerado o documento comprobatório de cada uma das informações prestadas pelos requerentes conforme recomendação da Pró-Reitoria de Pesquisa. Nos casos em que no Currículo Lattes não constavam as informações prestadas pelo requerente no momento da inscrição, tal informação não foi considerada para pontuação do orientador(a) no presente certame.

A pontuação de cada um dos itens elencados para a pontuação do orientador(a) foi realizada conforme planilha citada no Edital PROPESQ 01/2021 (<http://pibic.propesq.ufsc.br/criterios-de-avaliacao-pibic/>).

Vale ressaltar que conforme consta em Edital, a nota atribuída ao currículo apresenta peso de 60% na média final.

4.1.2. Pontuação do Projeto/Plano de Atividades

O Projeto de Pesquisa e o Plano de Atividades foram avaliados mediante os seguintes elementos: a) qualidade do Projeto de Pesquisa (mérito científico; contribuições; justificativa; objetivos; atualização e referências bibliográficas; coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados); b) qualidade do Plano de Atividades para o bolsista (adequação das atividades para a Iniciação Científica; viabilidade temporal e econômica; inserção no projeto de pesquisa; relevância das atividades para o projeto); c) existência de financiamento externo para o Projeto de Pesquisa. Além disto, a nota do Plano foi ajustada caso o proponente houvesse nota de Relatório Final aprovado no ciclo 2018/2019.

Projetos de Pesquisa avaliados com nota inferior a 6,0 (na escala de 0 a 10) foram desclassificados. Projetos com pontuação geral igual ou superior a 6,0 (na escala de 0 a 10) foram considerados representantes da demanda qualificada.

A pontuação de cada um dos itens elencados para a pontuação do Projeto/Plano de Atividades foi definida conforme planilha disponibilizada pelo endereço eletrônico da PROPESQ (<http://pibic.propesq.ufsc.br/>). Ainda, a partir das notas de cada avaliador, o sistema da PROPESQ computou as notas, com os referidos pesos, automaticamente.

Vale ressaltar que conforme consta em Edital, a nota atribuída ao plano de atividades apresenta peso de 40% na média final.

5. Distribuição das Propostas aos Membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento:

5.1 Critérios adotados para a distribuição dos projetos para avaliação

Todos os membros da Comissão avaliaram Projetos. Cada projeto foi distribuído para dois membros da Comissão que emitiram os respectivos pareceres. Os projetos foram distribuídos para pesquisadores de áreas afins e sem conflito de interesse com o proponente. Nos casos em que um dos membros da Comissão tinha impedimentos jurídicos ou inimizades notórias com o(s) requerente(s), o(s) projeto(s) foi(foram) distribuído(s) para outro membro da Comissão. Ainda, nos casos em que o membro da Comissão era integrante do mesmo grupo de pesquisa do requerente, o projeto foi destinado a outro membro da Comissão que não era integrante do mesmo grupo de pesquisa do requerente.

6. DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Houveram dois pedidos de reconsideração entre os proponentes deste Centro, os quais estão apresentados abaixo, com as respectivas respostas:

Proponente	Resultado	Justificativa/Resposta ao Recurso
Tiago de Souza Matias	Indeferido	<p>A comissão de avaliação analisou o pedido de reconsideração, e emite parecer de acordo com os argumentos:</p> <p>1) Pontuação de produção bibliográfica - A pontuação de produção bibliográfica é calculada automaticamente por meio das informações incluídas no sistema pelo proponente do projeto. Apesar da referência citada não apresentar a pontuação considerada adequada pelo proponente, a dimensão de produção bibliográfica já atinge a nota máxima (10,0), não podendo ser aumentada, mesmo se for considerada a publicação em questão.</p> <p>2) Nas dimensões de adequação das atividades ao nível de IC e validade temporal para execução foram atribuídas notas 8,0 e 9,0, respectivamente. A comissão avaliou a justificativa do proponente, contudo manteve as notas atribuídas com base nos seguintes argumentos:</p> <p>A justificativa do proponente se baseia em que não há coleta de dados. Contudo, o plano envolve 4 tarefas centrais de responsabilidade do bolsista.</p>

		<p>1) Busca sistemática da literatura (realizar uma revisão sistemática);</p> <p>2) Analisar dados e organizar bancos de dados;</p> <p>3) Realizar análise estatística;</p> <p>4) Escrever 2 artigos científicos em que no primeiro artigo, o IC tem função primária sobre a introdução e discussão dos dados e no segundo, sobre os métodos e resultados.</p> <p>Portanto, concluir as atividades descritas em um período de 12 meses por meio de modo remoto de trabalho é considerada uma exigência elevada mesmo para um estudante de mestrado. Por isso, a comissão considerou o nível as tarefas centrais de responsabilidade do bolsista como elevado para um aluno de IC, sendo descontado apenas 3 pontos de um total de 20 nas duas dimensões descritas.</p>
Ramon Cruz	Parcialmente deferido	<p>Baseado nas razões destacadas pelo pesquisador, os avaliadores analisaram e houve reconsideração das notas nos seguintes quesitos: "<i>Coerência dos objetivos propostos com a metodologia a ser utilizada, com os resultados pretendidos e com a avaliação da proposta</i>"; e "<i>Viabilidade temporal e econômica da execução das atividades</i>".</p> <p>É importante destacar que embora o pesquisador apresente as justificativas para os demais pontos levantados neste pedido de reconsideração, no projeto de pesquisa tais aspectos foram apresentados de maneira menos assertiva e clara. Desta forma, não houve reconsideração dos demais itens sob avaliação deste projeto de pesquisa.</p>

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de avaliação realizou os trabalhos de avaliação e distribuição das bolsas de Iniciação Científica do Centro de Desportos da UFSC a partir dos critérios elencados no atual edital e, a partir das recomendações da Pró-Reitoria de Pesquisa. Nesse certame, a pontuação e o peso referente ao perfil do orientador(a), Projeto de Pesquisa e do Plano de Atividades foi semelhante entre todos os Centros da UFSC, não cabendo à Comissão elencar peso maior ou menor para determinado item. O que diferiu entre cada Centro foi a classificação do periódico conforme cada área da CAPES, os critérios de distribuição dos projetos entre os membros das Comissões e, o parecer quanto ao mérito do Projeto de Pesquisa/Plano de Atividades, na qual as Comissões eram independentes.

No Centro de Desportos, 13 professores solicitaram bolsas de Iniciação Científica. Desse quantitativo foram requeridas 14 bolsas, pois uma das requerentes proponentes solicitou duas bolsas.

As bolsas foram distribuídas, primeiramente, entre todos os professores qualificados. A segunda bolsa para um mesmo requerente somente será distribuída depois que todos os qualificados forem contemplados com a primeira bolsa. Destaca-se que nenhuma proposta foi desclassificada.

A comissão solicita maior atenção aos orientadores/proponentes ao apresentarem projetos de Iniciação Científica em que as atividades devem priorizar a formação inicial em pesquisa, com atividades pertinentes ao nível de formação, sendo que os Planos de Atividades dos bolsistas precisam ser mais bem detalhados.

Florianópolis, 23 de Junho de 2021.

Membros da Comissão Local de Seleção e Acompanhamento	
Centro de Desportos	
Nome	Assinatura
Presidente: Ricardo Dantas de Lucas	
Membro: Tania Rosane B.Benedetti	
Membro: Fernando Diefentahler	
Membro: Luiz Guilherme A. Guglielmo	
Membro: Tiago Turnes	
Membro: Michel Millestd	



Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Pesquisa – Propesq
Superintendência de Projetos

Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), e Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) – 2021/2022



Tabela de Classificação após a seleção pelo Comitê Interno

CENTRO DE DESPORTOS: 14 pedidos.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ORIENTADOR	CENTRO	DEPTO	PROJETO/PLANO DE ATIVIDADES	PLANO 1 ou 2	NOTA 1	NOTA 2	MÉDIA FINAL
1	Luiz Guilherme A. Guglielmo	CDS	DEF	Classificado	1	9,41	9,36	9,38
2	Kelly Samara Da Silva	CDS	DEF	Classificado	1	9,43	9,30	9,37
3	Fernando Diefenthaeler	CDS	DEF	Classificado	1	9,23	9,33	9,28
4	Tiago Turnes	CDS	DEF	Classificado	1	8,97	8,92	8,95
5	Aline Mendes Gerage Silva	CDS	DEF	Classificado	1	8,95	9,91	8,93
6	Cassiano Ricardo Rech	CDS	DEF	Classificado	1	8,85	8,90	8,88
7	Tania Rosane B.Benedetti	CDS	DEF	Classificado	1	8,95	8,91	8,83
8	Ricardo Dantas De Lucas	CDS	DEF	Classificado	1	8,70	8,83	8,77
9	Rodrigo Sudatti Delevatti	CDS	DEF	Classificado	1	8,76	8,57	8,66
10	Thiago Sousa Matias	CDS	DEF	Classificado	1	8,71	8,61	8,66
11	Carolina Fernandes Da Silva	CDS	DEF	Classificado	1	8,69	8,61	8,65
12	Humberto J. G. M. Carvalho	CDS	DEF	Classificado	1	8,62	8,47	8,54
13	Ramon Cruz	CDS	DEF	Classificado	1	7,71	7,54	7,63
14	Kelly Samara Da Silva	CDS	DEF	Classificado	2	9,25	9,31	9,28



Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Pesquisa – Propesq
Superintendência de Projetos

Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), e Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) – 2021/2022



Florianópolis, 23 de Junho de 2021.

Membros da Comissão Local de Seleção e Acompanhamento Centro de Desportos	
Nome	Assinatura
Presidente: Ricardo Dantas de Lucas	
Membro: Tania Rosane B.Benedetti	
Membro: Fernando Diefentahler	
Membro: Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo	
Membro: Tiago Turnes	
Membro: Michel Millestd	